



**Prefeitura Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí**

Av. Sebastião de Melo Mendes, 511 – Centro – São Bento do Sapucaí – SP CEP 12490-000

PABX: (12) 3971-6110

E-mail: pmsbsapucaí@uol.com.br

www.saobentodosapucaí.sp.gov.br



**DECRETO Nº. 2.615, DE 11 DE AGOSTO DE 2014**

*Decreta ponto facultativo.*

**ILDEFONSO MENDES NETO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de São Bento do Sapucaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e nos termos do que dispõe a Lei Orgânica do Município,

**CONSIDERANDO** que no próximo dia 15 de agosto deste ano será comemorada a Festa em Louvor a Nossa Senhora dos Remédios,

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica suspenso o expediente nas repartições públicas municipais no dia 15 de agosto de 2014.

**Art. 2º** - Ficam excetuados deste decreto os serviços essenciais de Saúde e Limpeza Pública.

**Art. 3º** - Aos senhores Secretários Municipais da Saúde e Saneamento e de Obras e Serviços Municipais, fica facultado a convocação de servidores necessários para a manutenção dos serviços essenciais.

**Art. 4º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

São Bento do Sapucaí, 11 de agosto de 2014.

**ILDEFONSO MENDES NETO**  
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado por afixação na Sede da Prefeitura Municipal e arquivado no Cartório de Registro Civil, conforme Art. 68, § 1º da Lei Orgânica do Município. Data supra.

  
**LUCIANO AZEREDO DE ALMEIDA**  
Secretário Geral de Assuntos Jurídicos